



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

REQUERIMENTO N.º 039/2025

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo, informações referentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”, localizada em Nova Mântua, Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a documentação solicitada e responda aos seguintes questionamentos em relação à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”:

- a) **Cópia integral e atualizada do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) referente à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”, com a indicação expressa de sua data de celebração, partes envolvidas e objeto. Solicita-se que o envio seja acompanhado de um relatório detalhado, em formato de planilha aberta, que permita a análise objetiva e transparente das metas, prazos e responsabilidades estabelecidas no referido termo, bem como do status de cumprimento de cada item.**

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 23/07/2025 10:20 - 11.000661

Alefy Jr





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

- b) Qual a fundamentação técnica, pedagógica e financeira que embasa a decisão ou a possibilidade de fechamento ou remanejamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”? Solicita-se a apresentação de estudos, laudos, pareceres técnicos ou relatórios que justifiquem tal medida, incluindo análises de custo-benefício, impacto social e educacional para a comunidade local.
- c) Existem planos ou projetos para a reforma, ampliação ou readequação da estrutura física da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”? Em caso afirmativo, detalhar o escopo completo do projeto, cronograma de execução, orçamento previsto e fontes de recursos. Em caso negativo, quais alternativas foram consideradas para a manutenção e melhoria das atividades educacionais no local, e por que não foram implementadas?
- d) Qual o interesse da Administração Municipal em manter a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia” em funcionamento e quais medidas estão sendo ou serão adotadas para garantir sua continuidade e aprimoramento? Caso a decisão seja pelo fechamento, qual o destino previsto para o imóvel e suas instalações?
- e) Em caso de fechamento ou remanejamento, qual o plano detalhado de realocação de todos os alunos atualmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”? Solicita-se a discriminação por faixa etária/nível de ensino (G4 e G5, 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano), indicando as escolas de destino, seus respectivos endereços e o planejamento de transporte escolar, se aplicável, com estimativa de tempo de deslocamento para os

Handwritten signature in blue ink.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

alunos.

- f) **As escolas designadas para receber os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia” possuem a estrutura física, pedagógica e de recursos humanos necessária e adequada para absorver essa demanda adicional? Solicita-se a apresentação de laudos de vistoria atualizados, relatórios de capacidade de atendimento (salas de aula, banheiros, refeitórios, áreas de lazer), informações sobre a disponibilidade de materiais didáticos, equipamentos e a qualificação do corpo docente e de apoio para o aumento do número de estudantes.**
- g) **Qual o plano de realocação dos servidores efetivos e contratados (professores, equipe pedagógica, funcionários administrativos e de apoio) que atualmente atuam na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”? Detalhar as novas lotações, funções e se haverá impacto em suas condições de trabalho, carga horária, remuneração ou benefícios.**
- h) **Quais foram as ações de diálogo e consulta realizadas com a comunidade de Nova Mântua, pais de alunos, professores e demais partes interessadas sobre a situação da escola e as decisões tomadas ou em estudo? Solicita-se cópia das atas de reuniões, registros de audiências públicas ou outros documentos comprobatórios que demonstrem a participação e o acolhimento das demandas da comunidade.**

Alfredo

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 23 de julho de 2025.

ALEYF JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

